



**CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

INDICAÇÃO Nº 065/2013

Em 15 de março de 2013.

Senhores Vereadores,

Requeiro após tramitação regimental, indicar ao Prefeito Municipal, a urgência em firmar parceria com as Empresas de ônibus, que circula dentro do nosso Município, no sentido de adequar os pontos de embarque e desembarque de passageiros para deficientes físicos; Solicito também, que Administração contate o setor competente, visando promover rampas nos demais locais no Município, onde houver necessidade.

O acima se realizado, virá e muito beneficiar aqueles que necessitam usar o transporte público, e também circular nas vias públicas sem transtornos, que muitas vezes o acesso aos pontos e determinadas repartições torna impossível, sendo que na maioria das vezes necessitam de ajuda de terceiros.

Atenciosamente,

Gerci Armelindo Evangelista
Vereador/Presidente